



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO Nº 01/2024

Indico, na forma regimental, ao Prefeito Municipal de Lupércio, Senhor Cléber Menegucci, para que estude a possibilidade do setor Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lupércio aceitar mais de um atestado dos funcionários públicos que doam sangue mais de uma vez ao ano.

Fui procurado por funcionários desta municipalidade, os quais relataram que, de acordo com CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, inciso IV do artigo 473, o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo do salário, por um dia, a cada 12 meses, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada. Em contrapartida, o Hemocentro de Marília SP e normas técnicas de saúde mundial informam que homens podem doar sangue até 4 vezes ao ano e mulheres até 3 vezes. Dessa maneira, a possibilidade de salvar vidas aumenta e percebo que os funcionários públicos se prestam a esse serviço com assiduidade.

Assim, reitero esta indicação para que o Senhor Prefeito Municipal de Lupércio estude a possibilidade do referido setor citado acima aceitar mais de um atestado dos funcionários públicos que doam sangue mais de uma vez ao ano.

Certo em contar com o atendimento desta indicação, reitero votos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.


SILVIO SIMÕES DE OLIVEIRA
VEREADOR